



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021, tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a locação de itens de decoração natalina e contratação de profissional para atuar como Papai Noel no evento a ser realizado na Praça Centenário, Curitibanos, de 14 a 20 de dezembro de 2024. Este evento faz parte do calendário anual de festividades do município, consolidando-se como uma importante ação de integração social, cultural e de valorização das tradições natalinas.

A escolha pela locação, em vez de aquisição, dos itens de decoração se justifica pela natureza sazonal do evento. A decoração natalina é utilizada apenas uma vez ao ano, o que torna economicamente inviável a aquisição definitiva dos materiais. Além disso, a locação permite a atualização constante dos elementos decorativos, garantindo que o evento tenha sempre um visual moderno e atrativo, sem a necessidade de armazenamento e manutenção dos itens durante o ano. A locação também reduz os custos indiretos relacionados à logística e preservação dos materiais.

A decoração natalina e a presença do Papai Noel são fundamentais para proporcionar uma experiência envolvente e mágica para os participantes, em especial crianças e famílias, além de promover o turismo local e dinamizar a economia. Dada a relevância do evento e o impacto esperado, a contratação deve atender aos mais altos padrões de qualidade e estética, assegurando que o público desfrute de um ambiente festivo, seguro e visualmente atrativo.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializadas para o fornecimento locação de decoração da Casa do Papai Noel e contratação de profissional para atuar como Papai Noel.

LOTE 1				
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1.	4 UN	<u>LOCAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO TEMÁTICO NATALINO PARA AS JANELAS DA CASA DO PAPAI NOEL</u> , com acabamento decorativo composto por festão, bolas e flores de Natal. As cortinas devem ser confeccionadas em material de alta qualidade, com cores e motivos que remetam ao espírito natalino, garantindo um	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00



		ambiente festivo e elegante.		
2.	2 UN	LOCAÇÃO DE TAPETES DECORATIVOS - 100%Pliester, com fios de no mínimo 40mm de altura, barra virada nos 4 lados, dimensões mínimas de 400mmx300mm, tom claro e neutro.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3.	1 SERV	LOCAÇÃO DE LUZES - As luzes deverão ter coloração branco quente, com um fio de no mínimo 5 metros de comprimento e distribuição uniforme de pelo menos 50 lâmpadas de LED. A alimentação será feita por energia elétrica (127V ou 220V) ou, se aplicável, por baterias. As lâmpadas deverão ser de alta durabilidade, baixo consumo energético, e com temperatura de cor entre 2700K e 3000K. O fio deverá ser flexível e transparente para permitir discríção na instalação. Iluminando todo o interior da Casinha.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
4.	10 UN	LOCAÇÃO DE LUZES EM FORMATO DE ESTRELA - As luzes deverão ter um acabamento translúcido em formato de estrela, com pelo menos 30 lâmpadas distribuídas ao longo de um fio de no mínimo 4 metros. A iluminação será feita com lâmpadas LED de coloração branco quente. A alimentação será por energia elétrica (127V ou 220V), com plugue compatível com as normas brasileiras.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
5.	1 UN	LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE NATAL GRANDE COM ILUMINAÇÃO E ENFEITES – Pinheiro artificial decorado com enfeites e iluminação. Deverá ter 2,5 metros de altura, ser fabricada em PVC resistente a intempéries e possuir uma base estável para evitar tombamento. A iluminação deverá ser composta por 300 lâmpadas de LED embutidas, de cores quentes (branco e amarelo) e econômicas. Apresentar pelo menos 100 enfeites variados, como bolas nas cores vermelha, dourada e prateada, além de laços e uma estrela de 20 cm no topo.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



6.	1 UN	LOCAÇÃO DE POLTRONA DE PAPAI NOEL - Medida externas: Largura: 1,10m; Profundidade: 0,73 m; Altura do encosto: 1,24m. Medidas internas: Largura: 1,10m; Profundidade: 0,55m; Altura do encosto: 0,84m. Forração: vermelho veludo	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7.	30 M	LOCAÇÃO DE FESTÃO ENFEITADO - composta por galhos artificiais em verde vibrante, remetendo a ramos de pinheiro naturais, com detalhes ornamentais como pinhas naturais e frutinhas vermelhas artificiais, criando uma atmosfera rústica e festiva, com ramos volumosos e detalhados.	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
8.	2 UN	LOCAÇÃO DE GUIRLANDAS - Com aproximadamente 60 cm de diâmetro, composta por materiais de alta qualidade, incluindo galhos artificiais em verde vibrante, enfeites dourados, vermelhos e brilhantes, além laço luxuoso em vermelho e dourado no topo. Os enfeites e vem incluem um Papai Noel de pelúcia, um boneco de neve em traje de inverno, bolas decorativas vermelhas com detalhes dourados e flores vermelhas com acabamento cintilante. Com com pinhas naturais e folhagens douradas.	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
9.	1 UN	LOCAÇÃO DE VILA ILUMINADA COM MOVIMENTO, CASINHA E TRENÓ - A Vila Encantada de LED com Movimento deve ser fabricada em plástico de alta durabilidade, com detalhes pintados à mão. O item com luzes LED integradas, oferecendo um brilho suave e colorido. Deve possuir elementos móveis, como trenós, rodas giratórias e personagens em movimento, que são alimentados por 3 pilhas AA, inclusas em todo período da locação. Com interruptor liga/desliga, permitindo o controle da iluminação e do movimento. Orçamento com peças, decoração e acabamento para espaço de 9m ² (3x3m). A vila será destinada exclusivamente para uso interno, com cores multicolorida e iluminação em LED de várias tonalidades.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



10.1 UN		LOCAÇÃO DE LAREIRA CENOGRÁFICA - Lareira de madeira com acabamento em madeira rústica. Altura: 130 cm Largura: 110 cm Profundidade: 20 a 24 cm	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 37.280,00
LOTE 02				
ITE M	QT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	7 SERV	<u>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO PAPAI NOEL</u> no período de 14 a 20 de dezembro de 2024, no horário das 16h às 22h. O profissional deverá se apresentar com traje de alta qualidade, característico de Papai Noel (roupa de luxo completa), e possuir características físicas compatíveis com o personagem, como barba longa natural e cabelo grisalho. Além disso, deve ser comunicativo, dinâmico e capaz de interagir de maneira envolvente com o público, especialmente com crianças, proporcionando uma experiência autêntica e encantadora. É desejável que tenha experiência anterior em eventos similares.	R\$ 1.438,50	R\$ 10.069,50
		<u>TOTAL GERAL: R\$ 47.349,50</u>		

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para o lote 01 empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares aos descritos neste Termo de Referência, que envolvam locação de decoração natalina e organização de atividades relacionadas a eventos festivos. O atestado deve demonstrar a realização de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas.

Para o lote 02 a empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a contratação de profissionais para eventos festivos e de entretenimento, especialmente



relacionados à atuação de personagens temáticos, como Papai Noel, em interações com o público infantil e familiar.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Para o Lote 1 – Decoração Natalina, a empresa contratada deverá realizar a montagem completa da decoração até 5 dias antes do início do evento, que ocorrerá de 14 a 20 de dezembro de 2024, na Praça Centenário, Curitiba, SC. A desmontagem deverá ser concluída até 5 dias após o término do evento. A instalação deverá ser feita de forma cuidadosa, respeitando as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e garantindo a integridade dos itens durante todo o período do evento.

Os itens decorativos, como cortinas temáticas, luzes, pinheiro de Natal, poltrona e demais elementos, deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionando adequadamente ao longo de todo o evento. A empresa será responsável pela manutenção dos itens, assegurando que qualquer falha ou avaria seja corrigida imediatamente, sem prejuízo à experiência do público. O acompanhamento da execução da montagem e da desmontagem será feito por um fiscal designado pela Secretaria de Cultura, que verificará o cumprimento das condições contratuais.

O recebimento da decoração será realizado em duas etapas: o recebimento provisório, que ocorrerá logo após a finalização da montagem, e o recebimento definitivo, que será feito após a desmontagem e verificação final dos itens. O não cumprimento dos prazos ou a entrega de itens fora das especificações poderá resultar na aplicação de sanções, conforme as regras contratuais e a legislação vigente.

Para o Lote 2 – Contratação de Papai Noel, o profissional deverá atuar entre os dias 14 e 20 de dezembro de 2024, das 16h às 22h, totalizando 6 horas diárias de interação com o público. Ele deverá chegar ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência para preparação e caracterização, garantindo que esteja pronto para iniciar as atividades no horário estipulado. A Secretaria de Cultura monitorará o cumprimento do cronograma, validando diariamente a presença e performance do Papai Noel.

A Casa do Papai Noel será o local de atuação do profissional, onde ele deverá interagir com o público, especialmente com crianças e famílias, sempre mantendo uma postura cordial e envolvente. O traje completo de luxo fornecido pela empresa contratada será inspecionado pela equipe da Secretaria antes do início do evento, assegurando que esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Durante o evento, o profissional deverá seguir as normas de segurança e higiene estabelecidas, respeitando os horários de início e término de suas atividades. Caso o profissional precise se ausentar por qualquer motivo, a empresa deverá



garantir a substituição imediata por um profissional igualmente qualificado, conforme o plano de contingência previsto.

O recebimento dos serviços prestados pelo Papai Noel também será feito em duas etapas: o recebimento provisório será realizado diariamente ao final de cada jornada, e o recebimento definitivo ocorrerá após o término do evento, mediante relatório final da Secretaria de Cultura. Falhas no cumprimento do cronograma ou na execução dos serviços poderão resultar na aplicação de sanções contratuais ou na retenção de pagamentos até que a situação seja regularizada.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a efetiva prestação dos serviços e o recebimento definitivo, condicionado ao cumprimento contratual, mediante a emissão e apresentação da Nota Fiscal. Esta condição está alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021, substituindo as referências anteriores à Lei nº 8.666/93.

A empresa contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, como condição para o pagamento. Junto com a Nota Fiscal/Fatura, devem ser apresentados todos os documentos de habilitação atualizados, conforme estipulado pela nova Lei de Licitações.

O pagamento será autorizado apenas após o recebimento definitivo do serviço ou produto, conforme atestado na Nota Fiscal pelo servidor competente. Caso haja qualquer erro na Nota Fiscal ou nos documentos relacionados à contratação, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como inadimplência ou penalidades financeiras pendentes, o pagamento será retido até a regularização da situação pela contratada, sem ônus para a Administração Pública.

Em situações de irregularidade por parte da empresa fornecedora, será emitida uma advertência escrita para regularização no prazo de 5 dias, prorrogável por igual período a critério da Administração. Caso a irregularidade persista ou a defesa seja improcedente, os órgãos de fiscalização fiscal serão notificados, podendo resultar em medidas para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais.

Se a irregularidade continuar, a Administração poderá iniciar o processo para rescisão contratual, garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Contudo, se a execução do contrato estiver ocorrendo efetivamente, os pagamentos continuarão até que se decida pela rescisão do contrato, caso a situação da fornecedora não seja regularizada.

A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida conforme os valores unitários e totais especificados na Cláusula 3ª do contrato. Deve ser emitida em nome do Município de



Curitiba, com o CNPJ nº 83.754.044/0001-34. Conforme o Regulamento do ICMS Catarinense, os fornecedores vencedores da licitação são obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando aplicável.

Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente bancária da empresa contratada, conforme o envio das mercadorias, com o pagamento sendo realizado na data de vencimento da respectiva Nota Fiscal (NF).

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa contratada para o Lote 1 – Decoração Natalina será responsável pela montagem completa da decoração até 5 dias antes do evento, bem como pela manutenção dos itens decorativos durante o evento e pela desmontagem até 5 dias após o término. Todos os itens devem ser de alta qualidade, entregues em perfeito estado e em conformidade com as especificações técnicas. A empresa deverá garantir que as instalações sejam seguras e seguir todas as normas aplicáveis, com uma equipe técnica qualificada disponível para eventuais reparos. Além disso, a empresa deverá apresentar um plano de contingência para lidar com possíveis falhas ou problemas técnicos, assegurando que o evento não seja prejudicado.

Para o Lote 2 – Contratação de Papai Noel, a empresa deverá fornecer um profissional devidamente caracterizado e com conduta cordial e lúdica, conforme as exigências do evento. O Papai Noel deverá comparecer com 30 minutos de antecedência e cumprir rigorosamente o cronograma. Em caso de ausência do profissional, a empresa deverá providenciar um substituto qualificado de forma imediata. O traje deverá estar sempre em perfeitas condições, e o Papai Noel deverá interagir de maneira envolvente com o público, especialmente com as crianças. A empresa também deverá ter um plano de contingência para emergências relacionadas ao desempenho do profissional, garantindo a continuidade do evento sem interrupções.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento a ser prestado pelas licitantes vencedoras deverá seguir o fluxo descrito neste termo de referência, devendo sempre haver empenho prévio para posteriormente executar. Deve ser executado todas as etapas referentes ao processo definido.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



A avaliação das propostas será baseada na proposta comercial e disputa licitatória, no atendimento aos requisitos técnicos, comprovado por documentação e conformidade com as especificações; capacidade técnica da empresa, evidenciada por atestado de capacidade técnica e experiência anterior.

Cleusa Maria Pomiecinski
Matrícula 285214
Diretora Administrativa